



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em. 04 / 02 / 14
M. L. M.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 14404 /2014

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa da Vila Planalto”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a criação da Região Administrativa da Vila Planalto.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14404, 2014
Folha N° 01-uf

A Vila Planalto é um símbolo da resistência dos “pioneiros”, trabalhadores que arregaçaram as mangas e, efetivamente, ergueram a cidade centro do poder no país. A Vila foi criada em 1957 , para abrigar os diversos acampamentos de trabalhadores das construtoras que erigiram a nova capital. Após a conclusão de Brasília, a idéia era remover os acampamentos das construtoras na Vila Planalto e transferir as famílias pioneiras para outras regiões administrativas o que não aconteceu, e até os dias de hoje depende da Administração de Brasília para tudo.

A Vila Planalto surgiu da instalação dos acampamentos das várias construtoras que se instalaram na cidade para a construção do plano piloto de Brasília de Lúcio Costa. A Rabelo e a Pacheco Fernandes foram as primeiras firmas a se instalarem, ainda em 1956, para construírem, respectivamente, o Palácio da Alvorada e o Brasília Palace Hotel.

Com o final dessas obras, em 1957/1958, seus acampamentos foram transferidos para o local conhecido, hoje, como Vila Planalto, para a construção do Eixo Monumental e da Praça dos Três Poderes. Com o início das obras na Praça dos Três Poderes e na Esplanada dos Ministérios, a NOVACAP permitiu que outras construtoras erguessem, simultaneamente, seus acampamentos em locais próximos aos já existentes.

216809
Setor de Assessoria ao Deputado
14404-01-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 1958, já estavam construídos, aproximadamente, vinte e dois acampamentos ao redor do conjunto das obras, prioritárias da cidade. Nessa época, a Vila Planalto ocupava uma área que extrapolava em muito a atual. O conjunto se estendia desde o local, agora ocupado pelos Anexos dos Ministérios, Senado Federal, Palácio do Planalto, Setores de Embaixadas e Clubes Norte, indo até perto do Palácio da Alvorada.

É o núcleo urbano mais íntegro e característico dos remanescentes da época da construção de Brasília e de reconhecido valor histórico no processo de ocupação do território do Distrito Federal e, por isso, tombado em 1988, o que a credencia para ter sua própria Administração Regional.

A Vila Planalto possui hoje mais de 40 restaurantes de especialidades variadas frequentados em sua maioria por funcionários públicos que trabalham na Esplanada dos Ministérios. A Vila tem uma flagrante vocação para Pólo Gastronômico , faltando apenas investimentos, o que se espera viabilizar com uma administração própria.

Dante de todo essa história a população local é obrigada a depender da vontade da Administração de Brasília para verem atendidas as suas necessidades mais prementes, o que justifica a criação da Região Administrativa da Vila Planalto, até mesmo por reconhecimento ao pioneirismo dos habitantes da localidade e do papel tão importante desenvolvido na construção de Brasília.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.



Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14404/2014
Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "f", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND nº 14404/2014

Folha Nº 03-uf